

ção-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar realizando programa de pós-doutorado na Divisão de Nefrologia da "Emory University School of Medicine - Grady Memorial Hospital", em Atlanta - Geórgia, nos Estados Unidos da América do Norte, até 30-11-81;

JOÃO CAMILO NETO, RG 2.881.656, Assistente Técnico de Direção I, C.L.T., padrão 51-A (situação antiga), da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade de, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-81;

WALTER FERNANDES LOPES, RG 1.605.659, Assistente Técnico de Direção II, admitido no regime da C.L.T., da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, até 31-12 de 1981;

BÁRBARA PACY MAZZILLI, RG 5.493.067, Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear - Nível IV, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar seus estudos visando a obtenção do grau de Doutora junto ao Queen Mary College University of London, na Inglaterra, até 31-12-82;

WILSON DE PAIVA, RG 1.464.056, Assistente Técnico de Direção I, padrão 51-A (situação antiga), C.L.T., da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-81;

ELIANA BAPTISTA SATTO, RG 11.023.636, Escriturário, C.L.T., padrão 16-A (situação antiga), da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-81.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 3-11-81

Na Minuta de decreto, sobre recondução à Presidência da 3ª Comissão Processante Permanente, constituída junto à Secretaria da Educação: "Aprovo a indicação do Bel. FRANCISCO DE FRANCHI, RG 1.195.282, Procurador do Estado, para ocupar, na qualidade de Presidente, a 3ª Comissão Processante Permanente, constituída junto à Secretaria da Educação, nos termos do art. 278, § 1º, da Lei 10.261-68."

No Ofício GS-2.623-81-SPS, sobre designação de Comissão Processante Permanente, junto à Secretaria da Promoção Social: "Diante da exposição do ilustre Titular da Pasta da Promoção Social, designo os Bel. JESUS MACHADO TAMBELENI, RG 344.999, Procurador do Estado, JOSÉ TOLEDO BEZERRA MENEZES, RG 1.709.237, Auxiliar de Assistente Social e OLGA FELICIA MESANELLI, RG 3.287.976, Monitora de Menores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a 2ª Comissão Processante Permanente daquela Secretaria."

Na Aut. Prov. 4-79 do DAESP-451-72-ST, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta dos Transportes, autorizo, em caráter excepcional, o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, da Secretaria dos Transportes, a proceder concurso público, para provimento de 1 cargo de Assistente de Aeroporto, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e a realização de processo seletivo especial, para fins de transposição, nos termos do art. 22, da L.C. 180-78, para provimento de 1 cargo de Assistente de Aeroporto, observados os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na Pap. Rem. 1.053-81-SOMA, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo e a vista do pronunciamento da Pasta da Administração, autorizo, em caráter excepcional, o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente a proceder ao provimento dos seguintes cargos: 1 de Ajudante de Eletricista, 2 de Ajudante de Encanador, 6 de Ajudante de Pedreiro, 3 de Almojarife, 5 de Arquiteto, 7 de Auxiliar de Engenheiro, 2 de Carpinteiro, 4 de Eletricista, 3 de Encanador, 5 de Engenheiro, 20 de Escriturário, 1 de Marceneiro, 2 de Mecânico, 8 de Motorista, 6 de Pedreiro, 5 de Pintor, 10 de Servente e 2 de Técnico de Contabilidade, nos termos da legislação vigente, bem como efetuar o preenchimento das seguintes funções-atividades: 1 de Auxiliar de Engenheiro, 2 de Contador, 2 de Eletricista e 1 de Marceneiro, no regime jurídico da C.L.T., obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-5.605-81, sobre nomeação de Escriturários: "Diante do pronunciamento do Secretário da Saúde, a fls. 20, autorizo, em caráter excepcional, aquela Pasta, a adotar as providências necessárias à nomeação de 10 Escriturários, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na Aut. Prov. 68 do DAEE-26.683-81-SOMA, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se a manifestação do Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, a fls. 17, que acolho, autorizo, em caráter excepcional, o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, a proceder a contratação, para o preenchimento de cargos existentes no Quadro de Pessoal da autarquia, no regime da legislação trabalhista, de 4 Engenheiros, 4 Economistas, 4 Contadores, 4 Tecnólogos, 3 Geólogos, 1 Supervisor de Equipe de Fiscalização, 3 Técnicos de Hidráulica, 5 Auxiliares de Laboratório, 5 Encarregados de Turma, 2 Motoristas e 5 Auxiliares de Campo, mediante processo seletivo adequado, impondo-se observar, ainda, os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SJ-195.265-81 c/ap. PGE-73.439-81-SJ, sobre admissão de redutores da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Justiça, a fls. 8, que acolho, autorizo, em caráter excepcional, a admissão de redutores da FEBEM, abaixo relacionados, para, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, exercerem as funções-atividades, a seguir discriminadas, dispensada a seleção e em continuação, com fundamento no art. 43, da citada Lei nº 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

- Escriturário
SÉRGIO LUIS DO NASCIMENTO, RG 11.830.771;
DAVID BARNER DE ANDRADE, RG 11.830.057;
ANTONIO SÉRGIO BITENCOURT, RG 15.351.466;
WILSON RIBEIRO DE SOUZA, RG 10.832.194;
WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, RG 11.700.212;
MARCÍLIO SOUZA LIMA, RG 10.882.035;
JORGE LUIS DA SILVA, RG 10.936.821;
IVETE PINTO DA ROCHA, RG 13.411.210;
MARIA CRISTINA SOARES, RG 15.695.872;
CÉLIA SOUZA DO VALE, RG 11.947.533;
LUIZA MARIA DE JESUS, RG 11.830.913, e
CÉLIA REGINA DA SILVA BRANDÃO, RG 14.554.717;

Contínuo-Porteiro

- PEDRO LUIZ FERREIRA DE SÁ, RG 11.910.816;
URBANO MENDES TAVARES, RG 12.146.755;
LOURIVAL MACHADO ROCHA, RG 13.770.547;
JOSÉ LUIZ DE BARROS FILHO, RG 13.872.084;
NEIDE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO, RG 13.162.435;
REINALDO DA SILVA, RG 13.958.649;
LUIS GUILHERME DE MORAES, RG 13.872.013, e
EDSON OSVALDO DO NASCIMENTO, RG 11.830.961."

No processo SAA-204.693-81 c/ap. SAA-205.761-80, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento, autorizo, em caráter

excepcional, para o ano de 1982, a admissão de Trabalhadores Braçais e Auxiliares de Campo, tendo como limite a disponibilidade orçamentária equivalente a 18.924 salários/mês de Trabalhadores Braçais e 3.767 salários/mês de Auxiliares de Campo, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

DESPACHOS DO SECRETÁRIO.

DE 30-10-81

Nos expedientes adiante indicados, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia Energética de São Paulo-CESP, autorização para, os abaixo relacionados, ausentarem-se do país:

Pap. Rem. 2.959-81-SOMA

viagem ao México e aos Estados Unidos da América do Norte

Engºs SÉRGIO LÓCIO SALOMON CABRAL e REYNALDO RODOTA STEFANO, responsáveis pela área de Eletrificação Rural da aquela companhia, a fim de participarem da IX Conferência Latino-Americana de Eletrificação Rural, no México, no período de 23 a 27-11-81, e realizarem visitas específicas nos países citados, até 12-12-81;

Pap. Rem. 2.978-81-SOMA

viagem ao México

Economista ANTÔNIO SOMENSARI NETO, da Diretoria Financeira daquela companhia, a fim de participar da IX Conferência Latino-Americana de Eletrificação Rural, no período de 23 a 27-11-81;

Pap. Rem. 3.077-81-SOMA

viagem à França, Suíça, Itália e Alemanha

Engº JOSÉ GERALDO VILLAS BOAS e o Econ. MILTON LAMANAUSKAS, respectivamente, Diretor de Engenharia e Construções e Diretor Financeiro, daquela companhia, a fim de participarem de reuniões com diversos grupos empresariais europeus, com o objetivo de definir e efetuar assinaturas de emendas contratuais de interesse da empresa, entre o período de 26-10 a 25-11-81;

Pap. Rem. 3.078-81-SOMA

viagem à Argentina e Chile

Economista SEBASTIÃO BOMBATI, Gerente do Departamento de Contabilidade, daquela companhia, a fim de efetuar visitas técnicas a esses países, no período de 6 a 18-12-1981; "AUTORIZO."

No processo SICCT-1.393-81, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A-IPT, autorização para o Engº JOSE POMPEU DOS SANTOS, RG 643.710, técnico do referido instituto, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, sem prejuízo de seu salário e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, a fim de realizar treinamento para elaboração de tese de Doutorado, na área de hidrologia, junto à Universidade de Davis a partir de 8-1-82 e pelo período de 6 meses: "AUTORIZO."

No processo SICCT-1.417-81, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A-IPT, autorização para o Engº ALDO MANILIO PAES LEME, RG 2.989.945, técnico do referido instituto, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte e Alemanha, sem prejuízo de seu salário e das demais vantagens de sua função-atividade, a fim de participar do "Vegetable Oil as Diesel Fuel", em Illinois-USA, bem como do "The Third International Conference on Energy Use Management"-Alemanha a partir de 19-10 e pelo período de 15 dias: "AUTORIZO."

DE 3-11-81

No processo GG-423-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 2-11-80, com veículo carga oficial GB-0064, em que é sindicado FRANCISCO CARLOS CAMARGO: "Acolhendo o relatório apresentado pela Comissão Processante Permanente, a fls. 44-49, reconheço a culpabilidade do motorista sindicado pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração, para a adoção das providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 30-10-81

Na resolução publicada em 19-7-79, referente a MOYSES LEISER CHAIMOVICH, RG 649.234, para declarar que, nos termos do Decreto 17.022-81, a gratificação mensal arbitrada ao interessado, a partir de 1-3-81, corresponde a 23%, do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 30-10-81

No título referente a BERNARDO SPÍNOLA MENDES FILHO, RG 912.844, para declarar que de conformidade com o art. 22 da L.C. 247-81, o cargo a que se refere de Assistente Jurídico-Procurador do Estado, padrão 68-E, do SQC-III do Quadro da Casa Civil, fica a partir de 1-3-81, enquadrado no SQC-1, no padrão 19-E, da E.V. 4, T.I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das Disposições Transitórias da citada L.C., ficando assegurada a atual condição de efetividade do seu ocupante, ficando sem efeito a apostila CRH-456 de 1981, publicada a 30-4-81;

No título referente a BERNARDO SPÍNOLA MENDES FILHO, RG 912.844, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, padrão 19-E, efetivo, do SQC-I-QCC, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24 das Disposições Transitórias da L.C. 180-78, alterado pelo art. 1º, IV, das Disposições Transitórias da L.C. 209-79 e tendo em vista o art. 1º e parágrafo único, Item I, do Decreto 13.244-79, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no grau E, da ref. 20, da E.V. 4, T.I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila CRH-461-81, publicada a 30-4-81;

No título de 30-6-69, em nome de BERNARDO SPÍNOLA MENDES FILHO, RG 912.844, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, padrão 19-E, do SQC-I-QCC, em comissão, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24 das Disposições Transitórias da L.C. 180-78, alterado pelo art. 1º, IV, das Disposições Transitórias da L.C. 209-79 e tendo em vista o art. 1º e parágrafo único, Item I, do Decreto 13.244-79, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no grau E, da ref. 20, da E.V. 4, T.I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila CRH-462-81, publicada a 30-4-81;

No título de 30-6-69, em nome de BERNARDO SPÍNOLA MENDES FILHO, RG 912.844, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, padrão 19-E, do SQC-I-QCC, em comissão, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24 das Disposições Transitórias da L.C. 180-78, alterado pelo art. 1º, IV, das Disposições Transitórias da L.C. 209-79 e tendo em vista o art. 1º e parágrafo único, Item I, do Decreto 13.244-79, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no grau E, da ref. 20, da E.V. 4, T.I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila CRH-462-81, publicada a 30-4-81.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:
1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO.
4) INEDITÓRIAS.
A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.
Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.
SEDE e ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-SA
REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.
AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) ● Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.
AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.
ASSINATURAS
As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - (repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).
As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.
Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.
VENDA AVULSA
Exemplar do dia .... Cr\$ 40,00 Exemplar arremado .... Cr\$ 80,00
A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

JUSTIÇA
Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

- DECRETOS DE 3-11-81
EXONERANDO,
nos termos do art. 92, parágrafo único, da Constituição do Estado, os abaixo mencionados dos cargos de Oficial de Justiça, caráter temporário, do SQC-III-QJ, padrão 8-A Tabela I da Escala de Vencimentos 2, das comarcas adiante indicadas:
de Jundiaí
JOÃO WESLEY GODOY, RG. 11.170.924;
de Pirajuf
ROBERTO GOGONI, RG. 7.612.091.
NOMEANDO,
nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, a em virtude de habilitação em concurso público, os abaixo mencionados, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247-81, das comarcas adiante indicadas:
de Jundiaí
MELQUISEDECK DIAS DE OLIVEIRA, RG. 4.608.475, em vaga decorrente da exoneração de João Wesley Godoy;
de Pirajuf
FRANCISCO BROMATI FILHO, RG. 9.393.936, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Gogoni.
NOMEANDO: com fundamento no artigo 140, do Código Judiciário, para exercerem, em caráter vitalício, cargos de Juiz Substitutos, do QJ-PP, os béis.:
ACLTBES BURGARELLI, 1º Juiz Substituto da 24a. Circunscrição Judiciária (Avaré);
ANTONIO BENEDITO MORELLO, Juiz Substituto da 41a. Circunscrição Judiciária (Jabuticabal);
ANTONIO CARLOS RIBEIRO, 2º Juiz Substituto da 24a. Circunscrição Judiciária (Avaré);
ANTONIO CARLOS TAFARI, 2º Juiz Substituto da 13a. Circunscrição Judiciária (Barretos);
ANTONIO DE ALMEIDA SAMPAIO, 4º Juiz Substituto da 8a. Circunscrição Judiciária (Campinas);
ANTONIO DIOGO DE SALLES, 2º Juiz Substituto da 3a. Circunscrição Judiciária (Santo André);
ANTONIO ROBERTO DA SILVA PENTEADO, Juiz Substituto da 43a. Circunscrição Judiciária (Moji Mirim);
ANTONIO ROBERTO MIDOLLA, 1º Juiz Substituto da 51a. Circunscrição Judiciária (São Caetano do Sul);
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA RUSSO, Juiz Substituto da 72a. Circunscrição Judiciária (Cotia);
ARGEMIRO JOÃO RAZERA, 2º Juiz Substituto da 31a. Circunscrição Judiciária (Marília);
BENEDITO JORGE FARAH, Juiz Substituto da 61a. Circunscrição Judiciária (Ratatais);
CARLOS ALBERTO GIARUSSO LOPES SANTOS, 4º Juiz Substituto da 44a. Circunscrição Judiciária (Guarulhos);
CYRO RICARDO SALTINI BONILHA, 6º Juiz Substituto da 3a. Circunscrição Judiciária (Santos André);
CLOVIS POLETO, 1º Juiz Substituto da 38a. Circunscrição Judiciária (Franca);
DALTON COSTA RANGEL VELOSO, 3º Juiz Substituto da 47a. Circunscrição Judiciária (Taubaté);
DIOMAR ACKEL FILHO, 1º Juiz Substituto da 3a. Circunscrição Judiciária (Santo André);
EDGARD JORGE LAUND, 1º Juiz Substituto da 12a. Circunscrição Judiciária (Araraquara);
ELCIO TRUJILLO, 3º Juiz Substituto da 40a. Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto);
EMANOEL TAVARES COSTA, 3º Juiz Substituto da 3a. Circunscrição Judiciária (Santo André);
FELIZ GATTAZ JÚNIOR, 1º Juiz Substituto da 33a. Circunscrição Judiciária (Jau);
FRANCISCO ALBERTO MARCIANO DA FONSECA, 2º Juiz Substituto da 34a. Circunscrição Judiciária (Piracicaba);
GILBERTO PINTO DOS SANTOS, 1º Juiz Substituto da 14a. Circunscrição Judiciária (Catanduba);
HORÁCIO FURQUIM GUANARES, 3º Juiz Substituto da 5a. Circunscrição Judiciária (Jundiaí);
IRINEU ANTONIO PEDROTTI, Juiz Substituto da 26a. Circunscrição Judiciária (Assis);
IRINEU CARLOS DE OLIVEIRA PRADO, 3º Juiz Substituto da 34a. Circunscrição Judiciária (Piracicaba);
JAIME FERREIRA MENINO, 4º Juiz Substituto da 32a. Circunscrição Judiciária (Bauru);
JOÃO BENEDITO GABRIEL, 1º Juiz Substituto da 32a. Circunscrição Judiciária (Bauru);